

## Sinopse

O Direito Administrativo de que se dá conta neste livro é um Direito Administrativo novo, que se define como um Direito multinível e repleto de nuances, denunciando-se nas alterações legislativas mais recentes, no domínio da organização administrativa, a sua especial reatividade às circunstâncias.

Ocupamo-nos do Direito Administrativo não apenas como um Direito da conduta e do controlo da Administração, mas também como um Direito da organização administrativa. Este é o objeto desta investigação. E o problema estende-se para lá do conceito de Administração de Pública, à constituição de entidades de fins específicos pelo Estado, às formas de relacionamento com a entidade-matriz e ao seu processo de qualificação jurídica.

O desempenho de funções públicas por entidades privadas e a criação pelo Estado de pessoas coletivas públicas com um regime misto e de pessoas coletivas privadas de substância pública, introduziram uma escala de graduações múltiplas entre o núcleo das entidades inquestionavelmente públicas e o das pessoas coletivas puramente privadas, que relativiza a categoria jurídica da pessoa coletiva pública e desafia o intérprete: optar pela forma ou pela substância?

Através de uma abordagem teórico-prática vão-se revelando os problemas fundamentais do Direito da organização administrativa e propondo algumas soluções, considerando a razão de ser da Administração Pública e do seu Direito – o interesse público – e o papel que cabe à doutrina no sistema de Direito Administrativo.

O primeiro passo, acredita-se, para uma reflexão coletiva.